

**UNESPAR/SETI/SESP
EDITAL Nº 012/2022 – RESTEC-GESP/UNESPAR**

A Coordenação da Especialização em Gestão da Segurança Pública da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando o EDITAL Nº 001/2022 – RESTEC-GESP/UNESPAR, de 18 de abril de 2022 e suas retificações subsequentes,

RESOLVE

Art. 1º Retificar o local de atuação da candidata BRUNA BUTYN constante no edital 009/2022, de Curitiba – Serviço Social para Ponta Grossa – Serviço social, em razão de erro na confecção do edital.

Art. 2º Retificar, em o local de atuação de Daiane de Moraes Pego – Direito - Curitiba de SETI/CEPED para SESP e TALITA CRISTINA TANNER, Direito - Curitiba de SESP para SETI/CEPED, sendo que a classificação constante no artigo 1, do edital 011/2022, passa ser a seguinte:

Candidato(a)	Nota	Local de Atuação	Classificação
ANA VITÓRIA COSTA NAUMANN	9,8	Curitiba - Direito	1º
DAIANE DE MORAES PEGO	9,4	Curitiba - Direito	2º
LUCAS DE CASTRO FURTADO	9,4	Curitiba - Direito	3º
JOSIANE GONÇALVES DE ANDRADE	9,2	Curitiba - Direito	4º
LUANA CASTRO GERMANO CALSAVARA	9,2	Curitiba - Direito	5º
CAROLINA KAUS	9,1	Curitiba - Direito	6º
HELDER SCHIOCHET	9,0	Curitiba - Direito	7º
JOSIANE SILVA DOS SANTOS	8,2	Curitiba - Direito	8º
KEURY GLEIDSE SOUZA AMORIM	8,2	Curitiba - Direito	9º
ISABEL PAGNONCELLI	8,0	Curitiba - Direito	10º
GIOVANNA STORRER GARIB	7,7	Curitiba - Direito	11º
KELVIN FOGAÇA PALHANO	7,7	Curitiba - Direito	12º
CAMILLA MIRANDA ROMANOWSKI	7,5	Curitiba - Direito	13º
KATRELY RUANA MEIRA RODOVANSKI	7,5	Curitiba - Direito	14º
MAYARA CAROLINE KAZIUK MARTINS	7,2	Curitiba - Direito	15º
SIMONE FATIMA DE OLIVEIRA	6,8	Curitiba - Direito	16º
STEPHANIA MACEDO DE VASCONCELOS	5,8	Curitiba - Direito	17º

Art. 3º Informa ainda que a comissão organizadora divulgará até 24/08 o edital de convocação dos candidatos classificados em primeira chamada e dia 15/09 chamada de lista de espera, se necessário. No edital constará o endereço de matrícula e os documentos necessários.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paranaguá, 22 de agosto de 2022